



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 331/2003

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 0360, da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, datado de 07/07/2003,

R E S O L V E

Conceder ½(meia) diária ao **SR. JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS**, servidor requisitado, designado Oficial de Justiça “Ad hoc”, Matrícula SAD 116, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, no município de Bom Jesus das Selvas, neste Estado.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo. 1º, §1º, alínea “a” do Ato Regulamentar nº 011/2001, remetam-se ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 08 de julho do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 31 de março de 2009.

MANOEL PEDRO CASTRO

/rg